



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 906, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a fiscalização técnica do contrato CON 10/2012, de prestação de serviços de brigada de incêndio.

O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da [Portaria SG/MPF nº 382/2015](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º §2º, da [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#), para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, nos termos do art. 3º c/c Art. 1º parágrafo único, no que couber, da [Portaria PR-RJ Nº 791, de 1º de julho de 2015](#), para exercerem suas atribuições, consoante disposição da [Portaria PR-RJ Nº 791 de 1º de julho de 2015](#) e [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#) :

Nº do Contrato: 10/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de brigada de incêndio, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por semana, nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

Empresa Contratada: SM 21 Engenharia e Construções Ltda., CNPJ nº 02.566.106/0001-82

Fiscal Técnico: Leonardo Leopoldina Reis Varella, Matrícula: 19858, e-mail: Leovarella@mpf.mp.br

Fiscal Técnico substituto: Márcio Luis Ferreira, Matrícula: 22822, e-mail: marcioluis@mpf.mp.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas

quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 26.](#)

MPF
Ministério Público Federal